



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 016/2021  
PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2021**

<b>PROCESSO Nº</b>	2021010961
<b>Ata de registro de preço, para:</b>	Futura e eventual aquisição de <b>MATERIAL ODONTOLÓGICO</b> para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.
<b>Validade:</b>	12(doze) meses.

Às 09:00 horas do dia 18 de Junho de 2021, na PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, reuniram-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipameri, situada à Av. Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, IPAMERI, CEP: 75.780-000, Fone: (64) 3491-6000, Fax: (64) 3491-6000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, representado pela Pregoeira em exercício, a Sra. FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO e sua equipe de apoio composta por JANE EUNICE DE SOUZA GIMARAES E TIAGO MARTINS DA SILVA, designado(s) pelo(s) decreto(s) nº 609 DE 27 DE ABRIL DE 2021 com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 025/2021, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, **R E S O L V E** lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

**I - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta ATA é o Registro de Preço das promitentes contratadas, visando a Futura e eventual aquisição de **MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.025/2021, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S).

**Parágrafo único:** A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

**II - DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS**

**2.1.** São obrigações dos Licitantes Registrados, entre outras:

- a) Assinar o contrato de fornecimento com o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri-GO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 2 (dois) dias úteis, contados da solicitação formal.
- b) Entregar os materiais no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas improrrogáveis, na Secretaria de Saúde, contados a partir da data da ordem de fornecimento, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado o atraso.



- c) Reapresentar sempre, à medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº. ----/2021.
- d) Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.
- e) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
- f) Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Município de Ipameri e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

### **III - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

### **IV - DO REGISTRO DOS PREÇOS**

4.1. O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

<b>PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ: 34.849.278/0001-50</b>						
<b>ITENS</b>	<b>UND</b>	<b>QTD</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>MARCA</b>	<b>PREÇO TOTAL</b>
25	UNID	6	EDTA TRISSÓDICO 20 ML	R\$ 3,94	AAF DO BRASIL	R\$ 23,64
31	CX	50	LUVA M LATEX PARA PROCEDIMENTOS TALCADA CAIXA COM 10 CARTUCHOS DE 100 LUVAS	R\$ 588,58	LUVIX	R\$ 29.429,00
47	CX	600	MASCARA TRIPLA PROTEÇÃO DESCARTÁVEL BRANCA COM ELASTICO CX C/50 UND	R\$ 13,65	BP MED LIFE	R\$ 8.190,00
52	CX	1	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL INFANTIL	R\$ 218,00	CARESTREA N	R\$ 218,00
53	CX	10	MOCHO ERGONÔMICO ODONTOLÓGICO	R\$ 255,00	CAMEL	R\$ 2.550,00
66	CX	30	FIO SUTURA DE CATGUT	R\$ 99,90	TECHNOFIO	R\$ 2.997,00
71	UNID	5	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO 20ML	R\$ 6,00	BIODINAMICA	R\$ 30,00
94	UNID	60	PINÇA CLÍNICA PARA /ALGODÃO	R\$ 9,67	6B	R\$ 580,50
117	UNID	100	BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 3,19	QUIMIDROL	R\$ 319,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			Nº 2			
118	UNID	100	BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 4	R\$ 3,19	QUIMIDROL	R\$ 319,00
119	UNID	100	BROCAS PARA BAIXA ROTAÇÃO Nº 6	R\$ 3,19	QUIMIDROL	R\$ 319,00
134	UNID	2	COMPRESSOR ISENTO DE OLEO	R\$ 1.800,00	MOTOMIL	R\$ 3.600,00
142	UNID	300	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ E LÍQUIDO	R\$ 13,99	MAQUIRA	R\$ 4.197,00
152	CX	4	CONE GUTAPERCHA Nº 60	R\$ 20,00	QUIMIDROL	R\$ 80,00
169	UNID	20	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO ESTERELIZADO PARA RAI0 GAM- Nº 15	R\$ 27,00	SOLIDOR	R\$ 540,00
172	CX	20	LÂMINA DE BISTURI AÇO CARBONO ESTERELIZADO PARA RAI0 GAMA- Nº 12-..	R\$ 27,00	SOLIDOR	R\$ 540,00
174	CX	50	LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENT- COM 26	R\$ 19,40	QUIMIDROL	R\$ 970,00
202	FR	500	SOLUÇÃO MANTISSEPTICA BUCAL SEM ALCOOL	R\$ 22,34	REYMER	R\$ 11.170,00
204	CX	30	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 A 40 25MM C/6..	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 450,00
207	CX	30	LIMA KERR 1ª SÉRIE 15 A 40 31MM C/6	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 450,00
209	CX	30	LIMA KERR 2ª SÉRIE 45 A 80 25MM C/6	R\$ 14,99	ANGELUS	R\$ 449,70
216	UNID	30	TESOURA RETA 15 CENTIMETROS	R\$ 22,50	6B	R\$ 675,00
217	CX	6	LIMA K- FILE Nº 06- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 90,00
219	CX	4	LIMA K- FILE Nº 08- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 14,10	ANGELUS	R\$ 56,40
220	CX	6	LIMA K- FILE Nº 08- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 90,00
223	CX	10	LIMA K- FILE Nº 10- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 150,00
224	CX	4	LIMA K- FILE Nº 45-80- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 60,00
226	CX	6	LIMA K- FILE Nº 45-80- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 90,00
228	CX	4	LIMA K- FILE Nº 45-80- 31MM- C/6 UNIDADES	R\$ 15,00	ANGELUS	R\$ 60,00
231	UNID	50	VERNIZ COM FLUOR- 5% FLURETO DE SODIO- FRACOS COM 10 ML	R\$ 16,70	FGM	R\$ 835,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

R\$ 69.528,24

## AMP HOSPITALAR EIRELI CNPJ: 16.698.619/0001-51

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
10	CX	6	LIMA PROTAPER SI 21MM C/6 UND	R\$ 196,00	DENTSPLY	R\$ 1.176,00
14	CX	10	LIMA PROTAPER S1 25 MM C/6 UND	R\$ 196,00	DENTSPLY	R\$ 1.960,00
35	UNID	4	ALAVANCAS DE POTT	R\$ 28,00	PRATA	R\$ 112,00
45	UNID	24	ALGINATO AVAGEL	R\$ 16,50	DENTSPLY	R\$ 396,00
88	CX	50	GUTA PERCHA CONE ACESSÓRIO R7	R\$ 20,00	INJECTA	R\$ 1.000,00
92	CX	50	GUTA PERCHA CONE ACESSÓRIO RS	R\$ 19,90	INJECTA	R\$ 995,00
93	UNID	300	BROCA SHOFU CHAM DE VELA	R\$ 11,40	AMERICA	R\$ 3.420,00
96	CX	6	GUTA PERCHA ACCESSORY 0086	R\$ 19,80	INJECTA	R\$ 118,80
98	CX	6	GUTA PERCHA EMBALADO	R\$ 19,60	INJECTA	R\$ 117,60
99	KIT	100	POLIMENTO DE RESINA COMPOSTA (AMERICAN BURRS) C/14 PEÇAS	R\$ 136,40	AMERICA	R\$ 13.640,00
102	UNID	50	PORTA AGULHA PEQUENA 15CM	R\$ 26,80	6B	R\$ 1.340,00
124	UNID	20	CAIXA INOX PARA MATERIAL CIRÚRGICO - 26 CM X 15 CM X 10 CM	R\$ 88,35	AÇONOX	R\$ 1.767,00
146	CX	15	CONE FM (GUTAPERCHA OBTURAÇÃO)	R\$ 19,60	INJECTA	R\$ 294,00
155	CX	15	CONE MF (GUTAPERCHA OBTURAÇÃO)	R\$ 20,00	INJECTA	R\$ 300,00
187	UNID	10	SACA BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO	R\$ 23,60	DENTSCLER	R\$ 236,00
191	UNID	30	SERINGA CARPULL COM REFLUXO	R\$ 28,46	CASSIFLEX	R\$ 853,80
206	UNID	30	SONDA EXPLORADORA OITAVADA	R\$ 6,58	CASSIFLEX	R\$ 197,40
215	UNID	2	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS DE CANAL	R\$ 16,26	MAQUIRA	R\$ 32,52
						<b>R\$ 27.956,12</b>



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAUDE EIRELE-ME						
CNPJ: 20.231.242/0001-01						
ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
2	CX	12	CONE PAPEL ABSORVENTE Nº 25	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 222,00
4	CX	6	CONE PAPEL ABSORVENTE Nº 30	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 111,00
5	CX	6	CONE PAPEL ABSORVENTE Nº 40	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 111,00
9	CX	6	CONE PAPEL ABSORVENTE Nº 50	R\$ 16,90	QUIMIDROL	R\$ 101,40
12	CX	4	CONE PAPEL ABSORVENTE Nº 60	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 74,00
22	UNID	10	CURETAS PARA CIRURGIA	R\$ 5,06	GOLGRAN	R\$ 50,60
23	UNID	50	DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA 2% - 100 ML	R\$ 7,23	RIOQUIMICA	R\$ 361,50
27	UNID	30	LIQUIDO PARA CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO 10ML	R\$ 11,35	MAQUIRA	R\$ 340,50
34	UNID	10	ESPAÇADOR DIGITAL ABCD 25MM C/4	R\$ 34,50	TDK	R\$ 345,00
41	UNID	30	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE RESINA	R\$ 3,50	JON	R\$ 105,00
42	UNID	200	ESPELHO PLANO	R\$ 2,20	IODONTOSUL	R\$ 440,00
43	UNID	6	EUCALIPITOL 20ML	R\$ 4,50	AAF	R\$ 27,00
45	UNID	20	EUGENOL 20ML	R\$ 9,15	AAF	R\$ 183,00
48	UNID	100	ALGODÃO HIDRÓFILO - 500 GRAMAS	R\$ 8,50	FAROL	R\$ 850,00
50	CX	50	FILME RADIOGRAFICO PERIAPICAL ADULTO	R\$ 157,20	KULZER	R\$ 7.860,00
58	UNID	20	OXIDO DE ZINCO 50G MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO	R\$ 3,95	QUIMIDROL	R\$ 79,00
61	UNID	50	FIO DENTAL 500 MT	R\$ 5,52	MEDFIO	R\$ 276,00
62	UNID	100	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ESP 25 MICRA DUPLA FACE AZUL E VER BLOCO C/12 TIR	R\$ 1,50	IODONTOSUL	R\$ 150,00
67	CX	100	PAPEL CREPADO PARA ESTERILIZAÇÃO 60X60 500 FOLHAS	R\$ 238,00	HOSPFLEX	R\$ 23.800,00
77	UNID	50	BROCA CARBIDE FG 1557	R\$ 5,30	KAVO	R\$ 265,00
78	UNID	20	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO- CALEM PMCC	R\$ 50,00	SSWHITE	R\$ 1.000,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

80	UNID	100	PASTA PROFILATICA COM FLUOR 90G	R\$ 3,35	IODONTOSUL	R\$ 335,00
83	KL	2	PEDRA POMES MICROPULVERIZADA 1KG	R\$ 4,30	ASFER	R\$ 8,60
84	KL	120	GESSO PEDRA AMARELO TIPO III	R\$ 5,74	ASFER	R\$ 688,80
95	UNID	100	BROCAS 2200	R\$ 1,90	MICRODONT	R\$ 190,00
97	UNID	30	PLACA DE VIDRO INCOLOR LAPIDADA P/MANIPULAÇÃO	R\$ 6,85	DMS	R\$ 205,50
101	UNID	6	BROCAS 3216	R\$ 1,35	MICRODONT	R\$ 8,99
109	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1011	R\$ 1,90	MICRODONT	R\$ 570,00
110	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1012	R\$ 1,90	MICRODONT	R\$ 570,00
111	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1013	R\$ 1,90	MICRODONT	R\$ 570,00
112	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 1090	R\$ 1,90	MICRODONT	R\$ 570,00
113	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2133	R\$ 1,35	MICRODONT	R\$ 405,00
114	UNID	100	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2143	R\$ 1,35	MICRODONT	R\$ 135,00
115	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 3145	R\$ 1,35	MICRODONT	R\$ 405,00
116	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO DIAMANTADA 2137	R\$ 1,35	MICRODONT	R\$ 405,00
120	UNID	200	BROCAS ZEKRIA CURTA CIRURGICA	R\$ 12,90	MICRODONT	R\$ 2.580,00
121	UNID	200	BROCAS ZEKRIA LONGA CIRURGICA	R\$ 17,51	ANGELUS PRIMA	R\$ 3.502,00
122	UNID	18	BROQUEIROS ODONTOLÓGICO GRANDE EM PLASTICO	R\$ 14,85	FAVA	R\$ 267,30
129	UNID	10	CIMENTO DE OXIFOSFATO DE ZINCO PÓ FRASCO COM 28G AMARELO CLARO	R\$ 11,35	MAQUIRA	R\$ 113,50
139	UNID	5	PORTA AMALGAMA PLASTICO	R\$ 7,30	MAQUIRA	R\$ 36,50
140	UNID	5	IODOFÓRMIO 10 G	R\$ 17,45	QUIMIDROL	R\$ 87,25



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

141	CX	6	CONE DE GUTAPERCHA Nº 25	R\$ 16,90	QUIMIDROL	R\$ 101,40
144	CX	6	CONE DE GUTAPERCHA Nº 30	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 111,00
145	CX	50	CONE DE PAPEL ABSORVENTE 1º SERIE 15 A 40 C/ 120	R\$ 19,00	TANARIMAN	R\$ 950,00
148	CX	6	CONE GUTAPERCHA Nº 35	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 111,00
150	CX	4	CONE GUTAPERCHA Nº 40	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 74,00
151	CX	4	CONE GUTAPERCHA Nº 50	R\$ 18,50	QUIMIDROL	R\$ 74,00
154	UNID	50	PULPO-SAN LIQUIDO- CIMENTO ODONTOLOGIA- 20 ML	R\$ 13,90	SSWHITE	R\$ 695,00
156	UNID	50	PULPO-SAN PO - CIMENTO ODONTOLOGICO - 50 G	R\$ 15,90	SSWHITE	R\$ 795,00
157	UNID	5	REGUA MILIMETRADA PLASTICA.	R\$ 6,70	JON	R\$ 33,50
159	UNID	6	JOGO DE ALAVANCA RETA E CURVA DIREITA E ESQUERDA..	R\$ 83,00	GOLGRAN	R\$ 498,00
161	KIT	50	KIT BROCAS DE SILICONE PARA ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO DE RESINA-	R\$ 38,45	MICRODONT	R\$ 1.922,50
163	KIT	100	KIT BROCAS DOURADAS PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINA- KIT COM 12 UNIDADES	R\$ 30,90	SORENSEN	R\$ 3.090,00
173	UNID	1	LAMPARINA A ÁLCOOL INOX	R\$ 22,00	ORTO CENTRAL	R\$ 22,00
186	PCTE	1000	ROLOS DENTAIS DE ALGODÃO HIDROFILO- PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 1,68	FAROL	R\$ 1.680,00
190	UNID	100	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS FOTOPOLAMEREIZAVEL- MATIZADO	R\$ 11,95	ANGELUS	R\$ 1.195,00
213	UNID	1	TAMBOREL PARA LIMAS ENDODONTICAS	R\$ 13,55	ANGELUS	R\$ 13,55
214	CX	4	LIMA K- FILE Nº 06- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 8,08	KERR	R\$ 32,32
222	CX	10	LIMA K- FILE Nº 10- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 10,66	KERR	R\$ 106,60
229	UNID	8	VASILINA SOLIDA E LIQUIDA	R\$ 5,61	RIOQUIMICA	R\$ 44,88
232	CX	6	LIMA PROTAPER S2 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 146,35	DENTSPLY	R\$ 878,10
						<b>R\$ 60.833,29</b>

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 38.259.748/0001-86**



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
15	UNID	10	CONTRA ÂNGULO	R\$ 210,00	DENTEMED	R\$ 2.100,00
49	UNID	10	MICROMOTOR	R\$ 205,00	DENTEMED	R\$ 2.050,00
81	UNID	6	FOTOPOLIMERIZADOR ELIPAR DEEPCURE LED 3M SEM FIO	R\$ 342,00	DENTEMED	R\$ 2.052,00
125	UNID	10	CANETA ALTA ROTAÇÃO	R\$ 210,00	DENTEMED DENTEMED	R\$ 2.100,00
126	UNID	10	CANETA BAIXA ROTAÇÃO	R\$ 217,00	DENTEMED	R\$ 2.170,00
						<b>R\$ 10.472,00</b>

DENTAL OTTONAVES LTDA - ME CNPJ: 33.541.640/0001-68						
ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
1	UNID	20	ABRIDOR DE BOCA ADULTO/INFANTIL	R\$ 7,45	MAQUIRA	R\$ 149,16
16	CX	6	CORRENTE PARA GUARDANAPO	R\$ 3,47	MAQUIRA	R\$ 20,86
24	CX	8	LIMA ODONTOPEDIATRIA C/6 UND	R\$ 27,59	KAVO	R\$ 220,70
26	UNID	5	ENDO ICE	R\$ 27,78	MAQUIRA	R\$ 138,90
32	UNID	20	AGULHA PARA IRRIGAÇÃO ENDOEZE	R\$ 3,20	ULTRADENT	R\$ 64,00
65	UNID	10	BABADOR PLASTICO	R\$ 8,60	JON	R\$ 86,00
86	CX	2	GUTA PERCHA BASTÃO SORTIDA C/ 8	R\$ 26,00	DENTSPLY	R\$ 52,00
89	UNID	200	BROCA ESFÉRICA DIAMANTADA PARA CIRURGIA	R\$ 2,50	MICRODONT	R\$ 500,00
90	UNID	5	PERIOTOMO RETO E /CURVO/	R\$ 50,15	GOLGRAN	R\$ 250,75
91	UNID	100	BROCA PARA ALTA ROTAÇÃO 245	R\$ 5,00	KAVO	R\$ 500,00
103	UNID	100	BROCAS 702	R\$ 5,25	MAILLEFER	R\$ 525,84
104	UNID	100	BROCAS 703	R\$ 5,25	MAILLEFER	R\$ 525,84
106	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 1	R\$ 5,20	KAVO	R\$ 1.560,00
107	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 2	R\$ 5,20	KAVO	R\$ 1.560,00
108	UNID	300	BROCAS PARA ALTA ROTAÇÃO CARBIDE 4	R\$ 5,00	KAVO	R\$ 1.500,00
135	UNID	50	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10 G	R\$ 13,90	MAQUIRA	R\$ 695,00
136	UNID	300	CONDICIONADOR ÁCIDO GEL	R\$ 3,20	MAQUIRA	R\$ 960,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			PARA ESMALTE E DENTINA ÁCIDO FOSFÓRICO PCT 3UND			
137	UNID	10	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10 G - CAPEADOR PULPAR	R\$ 4,60	MAQUIRA	R\$ 46,00
160	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4 G - FLURESCENCIA NATURAL	R\$ 73,00	3M	R\$ 7.300,00
162	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4 G - FLURESCENCIA NATURAL	R\$ 73,00	3M	7.300,00
165	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4 G - FLURESCENCIA NATURAL COR A2 FOR	R\$ 99,01	ULTRADENT	9.901,00
170	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL- 4G- FLUORESCENCIA NATURAL COR	R\$ 69,00	3M	6.900,00
175	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4G- FLURESCENCIA NATURAL	R\$ 72,00	3M	7.200,00
178	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4G- FLURESCENCIA NATURAL	R\$ 72,00	3M	7.200,00
181	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL -4G- FLUORESCENCIA NATURAL	R\$ 99,01	ULTRADENT	9.901,00
182	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOLIMERIZAVELL - 4G- FLUORESCENCIA NATURAL COR OB2189	R\$ 99,01	ULTRADENT	9.901,00
189	CX	10	SEALER 26 PO E LIQUIDO - COM 2 UNIDADES	R\$ 71,00	DENTSPLY	710,00
218	PCTE	200	TIRAS DE LIXA METALICA DE AÇO 4MM- PACOTE COM 12 UNIDADES	R\$ 4,65	MAQUIRA	925,18
						<b>R\$ 76.593,25</b>

## MEDK DO BRASIL LTDA - ME CNPJ: 14.495.607/0001-02

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
6	UNID	20	ADESIVO AUTO- CONDICIONANTE UNIVERSAL (KERR)	R\$ 121,80	3M	R\$ 2.436,00
8	UNID	20	ADESIVO CONVENCIONAL 02 PASSOS SINGLE BOND II	R\$ 72,50	3M	R\$ 1.450,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			(KERR)			
11	UNID	10	AFASTADOR DE MINESSOTA	R\$ 10,00	FAVA	R\$ 100,00
13	CX	100	CONE R7 (EXTRA FINA)	R\$ 16,85	ASFER	R\$ 1.685,00
21	CX	10	LIMA PROTAPER SX 19MM C/6 UND	R\$ 197,90	DENTSPLY	R\$ 1.979,00
38	UNID	20	ESPÁTULA PARA MANIPULAÇÃO DE CIMENTO DUPLA	R\$ 7,70	PRATA	R\$ 154,00
54	UNID	15	OCULOS PARA PROTEÇÃO	R\$ 4,90	SSPLUS	R\$ 73,50
64	UNID	2	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTEÇÃO DE TIREÓIDE	R\$ 417,00	S.DIAS	R\$ 834,00
73	UNID	60	BANDEJA INOX 22X12X1,5 CM	R\$ 21,00	AÇONOX	R\$ 1.260,00
75	UNID	100	BICARBONATO DE SÓDIO ESPECÍFICO PARA LIMPEZA DENTAL 250G	R\$ 9,70	ASFER	R\$ 970,00
147	UNID	10	POSICIONADOR RADIOLOGICO ADULTO PERIAPICAL-PAR	R\$ 40,90	MAQUIRA	R\$ 409,00
171	UNID	100	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL -4G FLUORESCENCIA NATURAL	R\$ 73,00	3M	R\$ 7.300,00
176	CX	8	LIMA FLEXOFILE Nº15- 21MM- C/ 6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 160,00
177	CX	16	LIMA FLEXOFILE Nº15- 25MM- C/ 6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 320,00
179	CX	4	LIMA FLEXOFILE Nº15- 40 - 31MM- C/ 6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 80,00
180	CX	8	LIMA FLEXOFILE Nº20- 21MM- C/ 6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 160,00
183	CX	16	LIMA FLEXOFILE Nº 20- 25MM- C/ 6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 320,00
184	UNID	100	RESINA FLOW FILTEK BULK FILL (3M) COR A2	R\$ 100,00	3M	R\$ 10.000,00
188	CX	8	LIMA FLEXOFILE Nº25- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 160,00
192	CX	6	LIMA FLEXOFILE Nº25- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 120,00
193	CX	8	LIMA FLEXOFILE Nº30- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 160,00
195	CX	16	LIMA FLEXOFILE Nº30- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 320,00
195	CX	4	LIMA FLEXOFILE Nº35- 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 80,00
198	CX	4	LIMA FLEXOFILE Nº35- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 80,00
200	CX	4	LIMA FLEXOFILE Nº40- 21MM-	R\$ 20,00	TDK	R\$ 80,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			C/6 UNIDADES			
201	CX	4	LIMA FLEXOFILE Nº40- 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 20,00	TDK	R\$ 80,00
211	UNID	4	SUGADOR PORTATIL A VACUO.	R\$ 339,00	MEDICATE	R\$ 1.356,00
230	CX	6	LIMA PROTAPER FI 21MM- C/6 UNIDADES	R\$ 194,50	DENTSPLY	R\$ 1.167,00
233	CX	10	LIMA PROTAPER S2 25MM- C/6 UNIDADES	R\$ 194,50	DENTSPLY	R\$ 1.945,00
						<b>R\$ 35.238,50</b>

CORUMBA HOSPITALAR LTDA - ME CNPJ: 18.442.927/0001-47						
ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
20	UNID	30	CURETA PARA DENTINA DUPLA OITAVADA ADULTO	R\$ 6,30	PRATA	R\$ 189,00
28	PCTE	500	ENVELOPE GRAU CIRURGICO AUTO-SELANTE 15 X 25 MM	R\$ 61,90	HOSPFLEX	R\$ 30.950,00
37	CX	300	LUVAS P DE LATEX PARA PROCEDIMENTOS TALCADA CX COM 10 CARTUCHOS DE 100 LUVAS	R\$ 588,00	MEDIX	R\$ 176.400,00
51	CX	500	ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30 MG/ML COM HEMITARTARATO	R\$ 72,50	DLA	R\$ 36.250,00
56	CX	100	ANESTÉSICO MEPIVALEN 3% SEM VASO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 30MG/ML	R\$ 110,00	DLA	R\$ 11.000,00
63	UNID	200	APLICADORES DESCARTAVEIS BRUSH	R\$ 7,80	FGM	R\$ 1.560,00
68	UNID	100	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,5MM	R\$ 1,35	IODONTOSUL	R\$ 135,00
74	UNID	100	FLUOR GEL - ACIDULADO 1.23 % ÍONS DE FLOR - 200 ML	R\$ 3,30	IODONTOSUL	R\$ 330,00
79	UNID	30	BROCA DE GATTES GLIDEN Nº 2 28 MM	R\$ 9,03	TDK	R\$ 270,90
82	UNID	30	BROCA DE GATTES GLIDEN Nº 3 28 MM	R\$ 9,03	TDK	R\$ 270,90
85	UNID	20	BROCA DE LARGO Nº 2 - 32MM	R\$ 9,03	TDK	R\$ 180,60
87	UNID	20	BROCA DE LARGO Nº 3 - 32MM	R\$ 9,03	TDK	R\$ 180,60
100	CX	100	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO -	R\$ 1,58	POLAR FIX	R\$ 158,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			CAIXA COM 75 UND			
105	UNID	5	BROCAS GATES GLIDDEN	R\$ 9,03	TDK	R\$ 45,15
132	UNID	10	COLTOSOL 20G	R\$ 7,05	ALLPLAN	R\$ 70,50
143	UNID	10	PORTA MATRIZ DE AÇO INOX REGULAVEL TIPO APEX	R\$ 27,15	PRATA	R\$ 271,50
149	UNID	20	POTE DAPEN VIDRO	R\$ 2,63	ART GLASS	R\$ 52,60
164	UNID	6	KIT DE CONDENSADOR DE PAIVA C/ 4..	R\$ 21,00	PRATA	R\$ 126,00
197	UNID	30	SINDESMOTOMO OITAVADA	R\$ 7,43	PRATA	R\$ 222,90
203	UNID	10	SOLUÇÃO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA -10 ML	R\$ 4,80	IODONTOSUL	R\$ 48,00
205	UNID	50	SOLUÇÃO OTOGICA- HIDROCORTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFAÇO DE POLIMIXINA	R\$ 13,49	FARMO QUIMICA	R\$ 674,50
						<b>R\$ 259.386,15</b>

## REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME CNPJ: 04.847.959/0001-18

ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
17	LT	50	AGUA OXIGENADA 10 VOL 1000ML	R\$ 5,00	FARMAX	R\$ 250,00
19	UNID	150	ÁGUA PARA AUTOCLAVE GALÃO COM 5 LITROS	R\$ 10,00	CINORD	R\$ 1.500,00
29	CX	200	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO DESCARTAVEL - CURTA	R\$ 29,90	PROCARE	R\$ 5.980,00
30	CX	50	AGULHA GENGIVAL ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO DESCARTAVEL - LONGA	R\$ 29,90	PROCARE	R\$ 1.495,00
36	UNID	200	ALCOOL 70% FRASCO COM 01 LITRO	R\$ 5,00	ITAJA	R\$ 1.000,00
55	CX	200	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 3.0 MONOFILAMENTO PRETO	R\$ 25,49	TECNOFIO	R\$ 5.098,00
57	UNID	50	OLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200MG/140G	R\$ 14,50	MAQUIRA	R\$ 725,00
60	CX	300	FIO DE SUTURA AGULHADA SEDA 4.0 TRANÇADA	R\$ 22,99	TECNOFIO	R\$ 6.897,00



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

			PRETA ODONTOLÓGICA NAO ABSORVÍVEL			
69	UNID	500	FITA CREPE HOSPITALAR 19 MM X 50M	R\$ 2,50	POLITAPE	R\$ 1.250,00
72	UNID	150	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA	R\$ 6,00	DPC	R\$ 900,00
133	UNID	1000	COMPRESSA CIRÚRGICA DE GASE HIDRÓFILA 100% ALGODÃO, ALTA ABSORÇÃO	R\$ 12,90	BIOTEXTIL	R\$ 12.900,00
158	PCTE	300	JALECO DESCARTÁVEL GOLA PADRE TNT CR50, COM BOLSO, PUNHO E BOTÃO, TAMANHO M-	R\$ 43,00	AMEDICA	R\$ 12.900,00
185	UNID	150	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA .	R\$ 7,50	DPC	R\$ 1.125,00
194	UNID	300	SERINGAS DESCARTAVEIS COM AGULHA ATOXICA ESTERIL 5 ML	R\$ 0,41	RYNCO	R\$ 123,00
208	UNID	300	SORO FISIOLÓGICO 250 ML VIA TOPICA, INALATORIA OU INTRANASAL	R\$ 2,50	FARMAX	R\$ 750,00
210	PCTE	200	SUGADOR DESCRTAVEL CIRURGICO- COM 40 UNIDADES	R\$ 25,00	MAQUIRA	R\$ 5.000,00
212	PCTE	1000	SUGADORES DESCARTAVEIS-PACOTE COM 40 UNIDADES	R\$ 5,00	SSPLUS	R\$ 5.000,00
227	PCTE	50	TOUCAS DESCARTAVEIS COM ELASTICO BRANCA PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 12,00	VOLK	R\$ 6.000,00
						<b>R\$ 68.893,00</b>

PERFIL HOSPITALAR LTDA CNPJ: 19.430.036/0001-33						
ITENS	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	PREÇO TOTAL
3	UNID	200	ACIDO FOSFORICO 37% (ULTRADENT)	R\$ 21,00	ULTRADENT	R\$ 4.200,00
7	CX	6	CONE PAPEL ABSORVENTE Nº 45	R\$ 20,98	INJECTA	R\$ 125,88
18	UNID	20	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	R\$ 24,90	IODONTOSUL	R\$ 498,00
39	UNID	50	ALCOOL 96% FRASCO COM 01 LITRO	R\$ 5,73	ITAJA	R\$ 286,50



# PREFEITURA DE IPAMERI

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

40	UNID	2	MARTELO CIRÚRGICO	R\$ 59,75	PRATA	R\$ 119,50
59	UNID	200	ANESTÉSICO TÓPICO GEL(BENZOCAÍNA) 12G SABOR TUTTI-FRUTI	R\$ 6,25	DFL	R\$ 1.250,00
70	UNID	100	BANDA MATRIZ DE AÇO INOX 0,7 MM	R\$ 1,55	IODONTOSUL	R\$ 155,00
76	UNID	10	FLUOR PARA BOCHECHO 0,05% NAF SEM PIGMENTO LIQUIDO 500ML	R\$ 10,00	IODONTOSUL	R\$ 100,00
123	UNID	70	CABO PARA ESPELHO CROMADO REDONDO - PACOTE C/ 12 UNID	R\$ 44,16	KONNEN	R\$ 3.091,20
127	UNID	100	CANULAS DE SUCÇÃO PARA ENDODONTIA ADULTA	R\$ 10,92	ORTOCENTRAL	R\$ 1.092,00
128	UNID	25	CANULAS DE SUCÇÃO PARA ENDODONTIA PEDIATRICA	R\$ 10,92	ORTOCENTRAL	R\$ 273,00
130	UNID	10	CIMENTO CIRÚRGICO LÍQUIDO SEM AMIANTO FRASCO COM 20ML	R\$ 18,31	IODONTOSUL	R\$ 183,10
131	UNID	10	CIMENTO CIRURGICO PÓ - SEM AMIANTO - FRASCO COM 50 G	R\$ 18,31	IODONTOSUL	R\$ 183,10
138	UNID	100	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO PARA CAPEAMENTO PULPAR E FORRAMENTO CAVITÁRIO	R\$ 17,63	DENTSPLY	R\$ 1.763,00
153	CX	8	CONE M (GUTAPERCHA OBTURAÇÃO)	R\$ 20,00	INJECTA	R\$ 160,00
166	UNID	50	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL - 4 G- FLUORESCENÇA COR A2	R\$ 242,40	KEER	R\$ 12.120,00
168	UNID	50	RESINA COMPOSTA HIDRIDA FOTOPOLIMERIZAVEL- 4G- FLUORESCENCIA NATURAL COR A2	R\$ 185,90	KEER	R\$ 9.295,00
199	UNID	200	SISTEMA ADESIVO MONOCOMPONENTE COM LIBERAÇÃO DE FÇUR 4 ML, FOTOPOLIMERIZAVEL	R\$ 10,72	BIODINAMICA	R\$ 2.144,00
221	CX	100	TIRAS DE LIXA ACABAMENTO DENTAL -4X165MM CAIXA COM 150 TIRAS	R\$ 7,79	AAF DO BRASIL	R\$ 779,00
225	CX	200	TIRAS TRANSPARENTES DE POLIESTER P/ RESTAURAÇÃO EM RESINAS E SILICATO	R\$ 1,36	K-DENT	R\$ 272,00
						<b>R\$ 38.090,28</b>



**Totalizando o pregão: 646.990,84 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos).**

### **V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**5.1.** São obrigações do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri, entre outras:

- a) Gerenciar esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;
- b) Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;
- c) Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;
- d) Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;
- e) Notificar a Contratada, imediatamente, sobre eventuais imperfeições, incongruência ou falhas observadas na execução do especificado nesta licitação.

### **VI - DA CONTRATAÇÃO**

**6.1.** Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 025/2021 o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri/Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

**6.1.** O Registro de Preços efetuado não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**6.3.** A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta ou Autarquia, mediante a assinatura deste.

### **VII - DO PAGAMENTO À CONTRATADA**

**7.1.** O Fundo Municipal de Saúde de Ipameri pagará à contratada, pelos fornecimentos dos materiais de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos materiais entregues, devidamente atestada pelo setor responsável.



**7.2. Por se tratar de Ata de Registro de Preços, a qual não obriga o ente à aquisição de toda a quantidade licitada, o pagamento será efetuado de acordo com as ordens de compra expedidas, podendo ser dividido em até 10 (dez) vezes.**

**7.3.** O pagamento só poderá ser efetuado desde que a NF/Fatura seja apresentada com acompanhamento dos seguintes documentos:

- a) Certidão Negativa de Tributos, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda.
- b) Certidão Negativa de tributos expedida pela prefeitura municipal;
- c) Certidão Negativa de Débito - CND Federal;
- d) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

**7.4.** A nota fiscal/fatura que não aprovado pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipameri ou pelos órgãos municipais será devolvido à Contratada para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

## **VIII - DAS PENALIDADES**

**8.1.** Pela inexecução total ou parcial da Ata o Município de Ipameri poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à contratada as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ipameri, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

**8.2.** A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o Município de Ipameri;
- b) Execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

**8.3.** Decorridos 02 (dois) dias de atraso na entrega dos produtos, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da



Cláusula Décima segunda, poderá o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri optar pela rescisão desta.

8.3.1. As multas a que se refere o inciso II da Cláusula oitava não impedem que o Fundo Municipal de Saúde de Ipameri Rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da Promitente.

**8.4.** As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde de Ipameri;

8.4.1 Inexistindo pagamento devido pelo Município de Ipameri, ou sendo este insuficiente, caberá à contratada efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

8.4.2. Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Município de Ipameri poderá se houver valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

**8.5.** A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da contratada em prejuízo do Município de Ipameri, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos o Município de Ipameri ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

8.5.1. A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditória, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

## **IX - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**9.1.** Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada à vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 Decreto Federal nº 7.892/2013.

**9.2.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

**9.3.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



**9.4.** Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

## **X – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

**10.1.** O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

- a) O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) O fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado no edital, sem justificativa aceita pelo Município de Ipameri.
- c) Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
- d) O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

**10.2. Por iniciativa da Administração:**

- a) Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da requisição ou nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;
- b) Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- c) Houver interesse público, devidamente fundamentado;

**10.3. Por iniciativa do fornecedor:**

- a) Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
- b) Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

**10.4.** Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

**10.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na imprensa, considerando-se cancelado o preço registrado.

**10.6.** A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município de Ipameri, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

**10.7.** Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

**10.8.** Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município de Ipameri, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução



**e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.**

### **XI - DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1** As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n. 025/2021 e as propostas apresentadas pela contratada(s), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

**11.2.** O presente registro decorre de adjudicação a promitente(s) contratada(s) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.025/2021, conforme decisão do Pregoeiro do Município de Ipameri, lavrada em Ata datada de **22/06/2021**, e homologação feita pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Ipameri.

**11.3.** Caberá ao Departamento de Compras do Município de Ipameri o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

**11.4.** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**11.5.** O Sr. **José Marra de Oliveira**, fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme IN nº 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

**11.6.** A assinatura desta ata implica na aceitação de todas as condições estabelecidas no edital e anexo pertinente do pregão presencial nº 025/2021 e ata de registro de preços nº 016/2021.

**11.7.** Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Ipameri, em 22, de junho de 2021.

**ÉRICO RANGELI ROCHA DUARTE**

**Gestor Municipal da Saúde**

**Contratante**

**FRANCIELE ARAÚJO PEIXOTO**

**Pregoeira em Exercício**



PREFEITURA DE  
**IPAMERI**

ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

Contratada(s):

**PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA EIRELI**

**AMP HOSPITALAR EIRELI**

**GOIÁS BEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PROD. PARA SAÚDE EIRELE – ME**

**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

**DENTAL OTTONAVES LTDA – ME**

**MEDK DO BRASIL LTDA – ME**

**CORUMBÁ HOSPITALAR LTDA – ME**

**REALMED HOSPITALAR EIRELI – ME**

**PERFIL HOSPITALAR LTDA**